



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Departamento de Licitação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no **art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, a definição do preço da presente contratação foi realizada com base na análise da proposta apresentada e na verificação da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado local para mobiliário planejado sob medida.

O valor global apresentado pela empresa **E. Schinatto LTDA – Marcenaria Betel**, no montante de **R\$ 64.880,00**, encontra-se compatível com os custos praticados para fabricação de móveis planejados, considerando tratar-se de produção personalizada, com fornecimento de materiais, confecção sob medida, medição técnica, ajustes in loco, montagem e instalação completa.

Destaca-se que mobiliário planejado possui características específicas que influenciam a composição de custos, tais como:

- fabricação sob medida conforme dimensões dos ambientes;
- uso de MDF e ferragens adequadas à durabilidade e resistência;
- execução personalizada conforme projeto técnico;
- necessidade de medições e adaptações no local de instalação;
- montagem e acabamento especializado.

Verificou-se que os valores unitários apresentados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado regional para serviços e fornecimentos de mesma natureza, não sendo identificados indícios de sobrepreço ou inexecutabilidade.

Dessa forma, conclui-se que o preço proposto é **razoável, compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

São Felix do Xingu – Pará, em 13 de janeiro de 2026.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA